



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

Ata de Reunião n.º 03/2026

Entre os dias 2 e 9 de setembro de 2026, os membros da Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 15ª Região, por meio de comunicação estabelecida no *e-mail* institucional desta Comissão (comj@trt15.jus.br), manifestaram-se conforme as cópias de mensagens encartadas aos autos do Processo n.º 416/2025 PROAD (destinado ao registro das reuniões da Comissão), em resposta à mensagem abaixo reproduzida (com os destaques no original), enviada em 02/09/2026, pelo Excelentíssimo Desembargador **Helcio Dantas Lobo Junior**, Presidente da Comissão, acompanhada do documento 11 dos autos do Processo n.º 9573/2026 PROAD, consistente em manifestação da Exma. Presidente do Tribunal, Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann:

Excelentíssimos(as) Desembargadores(as),

Na última reunião da Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 15ª Região, realizada em 19/6/2026, foi aprovada uma minuta de resolução administrativa que dispõe sobre os símbolos de honraria da Ordem do Mérito, contida em proposta que foi apresentada por esta Vice-Presidência Administrativa para substituir o atual regramento sobre a matéria, a Resolução Administrativa n.º 13/2015.

Os autos do Processo n.º 9573/2026 PROAD, contendo a minuta aprovada, foram encaminhados à D. Presidência e a Exma. Sra. Presidente propôs uma alteração no texto do art. 17 dessa minuta, para que, nesse dispositivo, passasse a constar que os agraciados receberão, na solenidade de "Abertura do Ano Judiciário", as respectivas insígnias das mãos do(a) proponente, mas que estará acompanhado(a) do(a) Desembargador(a) Presidente. A manifestação acima referida segue anexa a esta mensagem.

Assim, tratando-se de sugestão pontual de adequação de apenas um dos dispositivos da minuta já aprovada, proponho, em nome da celeridade, que esta Comissão delibere sobre essa sugestão por intermédio deste meio eletrônico de comunicação, com manifestação em resposta a esta mensagem,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
VICE-PRESIDÊNCIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO

direcionada até o dia **4/9/2026**.

Por fim, de forma a propiciar a verificação de quorum para deliberação e para eventual aprovação, é necessária a manifestação de todos os integrantes desta Comissão, ainda que apenas para manifestar concordância.

Atenciosamente,

Helcio Dantas Lobo Junior
Vice-Presidente Administrativo

Em resposta à mensagem supra, encaminharam manifestações, acolhendo a sugestão, todos os membros da Comissão (pela ordem de envio): os Excelentíssimos Desembargadores e as Excelentíssimas Desembargadoras José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Claudinei Zapata Marques, João Batista da Silva, Marcelo Garcia Nunes, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Susana Graciela Santiso, José Carlos Abile, Helcio Dantas Lobo Junior, Carlos Alberto Bosco e Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza.

Configurado o quorum para deliberação quanto ao assunto tratado nesta reunião virtual, restou aprovada, portanto, por unanimidade, a seguinte redação para o *caput* do art. 17 da proposta de resolução administrativa que dispõe sobre os símbolos de honraria da Ordem do Mérito:

Art. 17. Os agraciados receberão as insígnias das mãos do(a) Desembargador(a) proponente, acompanhado(a) do(a) Desembargador(a) Presidente.

Helcio Dantas Lobo Junior
Desembargador Vice-Presidente Administrativo
Presidente da Comissão da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho da 15ª Região